



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer N° 07/2018.

MATÉRIA: Projeto de Lei N.º 006/2018.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR GASTOS COM EVENTO DO DIA DOZE DE MAIO DE 2018 ALUSIVO AO DIA DAS MÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão)

DO RELATÓRIO

A matéria versa sobre autorização do Poder Executivo a efetuar despesas de até 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) com o evento público que foi realizado no Município, no dia doze de maio, data alusiva ao dia das Mães.

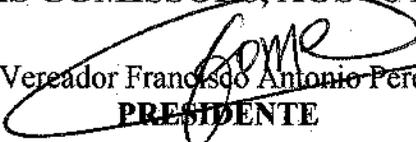
Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Este Relator ao examinar o Projeto de Lei que foi caminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor e que se faz necessário à aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

Este é o nosso parecer.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 16 DE MAIO DE 2018.


Vereador Francisco Antonio Pereira Gomes
PRESIDENTE

PARECER APROVADO

Vereador Francisco Antonio Melo Bonfim
VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.
Agamenon Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.